

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 219

De 09 de abril de 1985

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao senhor Antoku T  
miyama.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 08 de abril de 1985, promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Araraquense", ao senhor Antoku T  
miyama, nos termos do artigo 1º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1978.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 1985 (mil, novecentos e oi  
tenta e cinco).

Tadeu José Alves dos Santos  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Adina Dolorice Modolo de João  
Diretora Geral

Registrado à fl. 77, do livro competente nº 3.  
spg/